



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
2ª via – Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde Sr. **AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 036343622 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 600.042.907-04, residente e domiciliado, nesta Capital, e de outro lado, a empresa **PRESTON HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 225, Centro Norte em Cuiabá no CNPJ sob o n. 09.252.704/0001-26, neste ato representado pelo seu procurador Sr. **JOSÉ OTHON B. DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10079645 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 777.338.511-49, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta do **processo 572090/2007/SES/MT**, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, nos termos e cláusulas a seguir estipuladas, sujeitando-se às regras, nos princípios e exigências da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 480222/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 046/2008.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 046/2008, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **07/08/2010** e término em **06/08/2011**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite e exigências previstas na legislação em vigor.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde
Projeto Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das Ações de saúde

b
P




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
2ª via – Contratada

Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

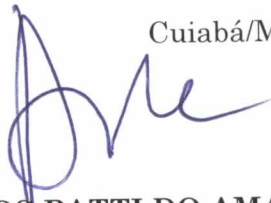
4.1 Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, e no parecer jurídico nº.298/ASSEJUR/SES/MT/2010.

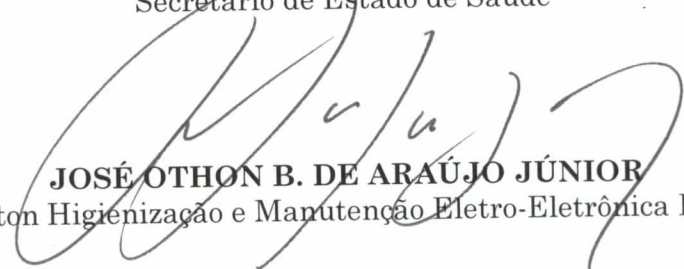
Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original, do Primeiro e do Segundo Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 046/2008, em 03 (três) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

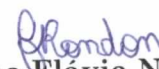
Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde


JOSÉ OTHON B. DE ARAÚJO JÚNIOR
Preston Higienização e Manutenção Eletro-Eletrônica LTDA

Testemunhas:


Kelly Fernanda Gonçalves
RG 1276680-1 SSP/MT
CPF 876.760.521-49


Ana Flávia Nunes Rondon
RG 1110727-8 SJ/MT
CPF 886.412.521-34